

## Proposta n.º JF 143/2024

Procedimento n.º A33/2024 – Aquisição de serviço e brindes no âmbito da realização do Almoço de Natal Sénior

Considerando que ao abrigo da alínea v), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a Freguesia;

Considerando que esta autarquia, na prossecução da sua linha de intervenção na promoção do envelhecimento ativo, pretende manter a realização do almoço convívio de Natal Sénior;

Considerando a importância da ligação entre a autarquia e os seniores, bem como a promoção da sociabilização dos seniores da nossa Freguesia, atendendo a que muitos deles vivem sem retaguarda familiar e sem qualquer rede de suporte ao nível da sociabilidade;

Considerando a habitual realização de um almoço de Natal Sénior para 300 participantes.

Considerando que se prevê a realização do almoço de natal sénior no 12 de dezembro de 2024.

Considerando a Proposta n.º JF142/2024 – Procedimento n.º A32/2024 relativo ao Serviço de fornecimento de refeições para o Almoço de Natal Sénior.

Considerando que habitualmente no almoço de natal sénior entregamos uma lembrança a cada sénior participante.

Considerando que a presente proposta tem uma previsão de despesa global de **€1 842,00** (mil oitocentos e quarenta e dois euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere:

1.1 Aprovação da despesa à empresa **Tr3s 6eis Zer0, Sociedade unipessoal limitada** NIF 516182587 relativo à aquisição de 600 unidades de chapéus de chuva de diferentes cores com impressão do logótipo da autarquia, com recurso ao regime de **ajuste direto**, nos termos do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos no montante de 1 452,00€ (mil quatrocentos e cinquenta e dois euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;

1.2 Autorizar a despesa à empresa **Sosatiali – Produções, Unipessoal, Lda** NIF 517625288 com recurso ao regime de **ajuste direto simplificado**, nos termos do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, relativo à atuação do artista “Showman”, no montante de €150,00 (cento e cinquenta euros) ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor;

1.3 Autorizar a despesa à empresa **Bright House** NIF 312355793 relativo ao serviço de limpeza a realizar no Jantar de Gala e Almoço de Natal Sénior com recurso ao regime de **ajuste direto simplificado**, nos termos do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, no montante de €240,00 (duzentos e quarenta euros), ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor;



AgualvaCacém, 24 de outubro de 2024

A Vogal

Helena Cardoso

**Proposta n.º JF 143/2024**

Procedimento n.º A33/2024 – Aquisição de serviço e brindes no âmbito da realização do Almoço de Natal Sénior

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	X	Secretária Helena Cardoso		Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	X	1.º Vogal Ricardo Varandas		1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	X	2.º Vogal Cristina Mesquita		2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	X	3.º Vogal António Silva		3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	X	4.º Vogal Gonçalo Carvalho		4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2024.10.30, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_

A Secretária: Helena Cardoso

O Tesoureiro: João Castanho

O 1.º Vogal: Ricardo Varandas

A 2.º Vogal: Cristina Mesquita

O 3.º Vogal: António Silva

O 4.º Vogal: Gonçalo Carvalho

## Informação Interna 20241022SA46

### Aquisição de brindes Almoço de Natal Sénior

Considerando que compete à Junta de Freguesia a promoção e execução de projetos de “intervenção comunitária nas áreas social, cultura e desporto”, de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 16.º do referido diploma;

Considerando a Proposta n.º JF 142/2024, Procedimento n.º A32/2024 relativo à aquisição de serviço de refeições para a realização do Almoço de Natal Sénior no dia 12 de dezembro 2024.

Considerando que é habitual a oferta de um brinde aos participantes do almoço de natal sénior.

Considerando que os cidadãos questionam inúmeras vezes se ainda temos chapéus de chuva com o logótipo da autarquia.

Considerando que a aquisição e entrega de chapéus de chuva aos participantes do almoço de Natal Sénior fomenta o sentimento de pertença, salientando que o equipamento prevê utilidade por parte dos cidadãos.

Considerando os pressupostos referidos anteriormente, e dada a importância destes elementos, foram solicitados orçamentos a três empresas para aquisição do equipamento com impressão do logo da autarquia:

Empresa Brindes	Valor Unitário	Caraterísticas	Valor s/IVA	Valor c/IVA
<b>360º</b>	2,42 €	600 unidades chapéu de chuva c/ impressão	1 452,00 €	1 640,76 €
<b>SIGNA</b>	2,50 €	600 unidades chapéu de chuva c/ impressão	1 501,80 €	1 847,21 €
<b>NOBRINDE</b>	2,94 €	600 unidades chapéu de chuva c/ impressão	1 761,90 €	1 990,95 €

Atento aos orçamentos apresentados sugiro que se submeta a despesa à empresa **Tr3s 6eis Zer0, Sociedade unipessoal limitada** NIF 516182587 no valor de €1452,00 (mil quatrocentos e cinquenta e dois euros) referente à aquisição de 600 unidades chapéu de chuva c/ impressão de logótipo.

A presente despesa enquadra-se legalmente ao abrigo do artigo 128º do Decreto-Lei nº 111-B/2017 de 31 de agosto.

Foram verificados os limites do artigo 113º do Decreto-Lei nº 111-B/2017 de 31 de agosto, na sua redação atual.

### A Técnica Superior



Agualva, 22 de outubro de 2024